CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 054- PE 2014
Em 06 de 03 de 2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria cargos de Professor Área I e Área II no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003.

Art. 1.º Cria 33 (trinta e três) cargos de Professor Área I e 2 (dois) cargos de Professor Área II no Quadro do Magistério Público do Município, constante do art. 6.º da Lei Complementar n.º 3.943, de 15 de setembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias n.ºs 09.09.12.361.0021.2922.3.1.90.11.00.00.00.00-597 e 09.09.12.365.0021.2926.3.1.90.11.00.00.00.00-603.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de fevereiro de 2014.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra